



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000
Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: compras@castellobranco.sc.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº. 00011/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

[Lei Federal nº 14.133/2021](#): [art. 6º, XX](#) c/c [art. 18, §§ 1º e 2º](#)

1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

R: O objeto é a abertura de licitação para a contratação de empresa especializada para locação de sistema de vídeo monitoramento através de câmeras de vigilância, com instalação, fornecimento de materiais, equipamentos e manutenção desse sistema em imóveis e vias públicas neste município, nas instalações da Polícia Militar, contratação de serviço de instalação e manutenção de câmeras, aquisição de kit de materiais para instalação de câmeras de vigilância, mantidos pelo Município de Presidente Castello Branco – SC. Atualmente, é uma realidade o uso de tecnologia nas ações de segurança, em função das facilidades que esta proporciona, em comparação com os processos manuais. Assim sendo, para atuar em segurança com o uso de tecnologia, é exigida uma especialização por parte dos técnicos para instalação, manutenção e operação dos equipamentos. É fato que a implantação de um sistema de Videomonitoramento auxilia na redução dos índices de criminalidade, pois amplia e facilita de forma significativa às ações extensivas dos agentes de segurança pública, tornando o seu trabalho mais eficiente e seguro. É também uma ação estratégica no combate à criminalidade, pois permite monitorar, através de câmeras instaladas em pontos estratégicos e em tempo real a segurança de diversos pontos da cidade, conduzindo para o aumento da sensação de segurança por parte da comunidade, com o objetivo de preservar a vida das pessoas e o patrimônio público, além do controle inteligente do trânsito e identificação de veículos por sistema integrado as bases de dados da polícia e DETRAN.

2. Requisitos da contratação.

R. A Empresa deve estar devidamente registrada na JUCESC E RFB com o CNAE na atividade específica para a qual a contratação se destina. A contratação tem natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Para aquisição de tal serviços a interessada deverá ser comprovadamente pessoa jurídica atuante no ramo das atividades que sejam objeto desta licitação, bem como apresentação dos documentos previstos no art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

3. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

R: A partir da definição do objeto e dos requisitos da contratação, é evidente que a Administração Pública não possui a capacidade técnica e operacional para realizar o serviço de videomonitoramento por conta própria. Diante disso, foram consideradas três alternativas possíveis:

1) Aquisição de material necessário e contratação de pessoal qualificado para realização do serviço.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000

Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: compras@castellobranco.sc.gov.br

2) Aquisição de material necessário à realização do serviço e capacitação de servidores do quadro atual e designação para esse fim, com desvio de função para a qual foram originalmente contratados;

3) Contratar empresa especializada para realizar a locação de sistema de vídeo monitoramento através de câmeras de vigilância, com instalação, fornecimento de materiais, equipamentos e manutenção desse sistema, manutenção preventiva e corretiva de câmeras e aquisição de kits para instalação.

Análise das Alternativas:

Aquisição de material e contratação de pessoal qualificado: Esta alternativa envolve altos custos iniciais para a compra de equipamentos e a contratação de profissionais qualificados. O processo de aquisição e contratação é demorado, o que pode atrasar a implementação do sistema. A manutenção e atualização do sistema exigiriam a criação de uma nova estrutura dentro da Administração Pública, acarretando custos contínuos.

Aquisição de material e capacitação de servidores existentes: Redirecionar servidores para funções para as quais não foram originalmente contratados pode resultar em desvio de função, afetando negativamente outras áreas. A capacitação de servidores demanda tempo e recursos, e pode não ser suficiente para alcançar o nível de especialização necessário para um sistema de videomonitoramento eficiente. A responsabilidade pela manutenção e operação contínua do sistema recairia sobre a Administração Pública, aumentando os custos operacionais e os riscos de falhas técnicas.

Contratação de empresa especializada: Empresas especializadas possuem a experiência e conhecimento necessários para instalar, operar e manter sistemas de videomonitoramento de alta qualidade. Evita a necessidade de investimentos significativos em treinamento e aquisição de equipamentos, resultando em economia tanto inicial quanto operacional. Garantia de utilização de tecnologias avançadas e serviços de manutenção contínua, assegurando a eficiência e confiabilidade do sistema. A empresa contratada pode implementar o sistema rapidamente, atendendo às necessidades urgentes da Administração Pública. A manutenção e o suporte técnico especializado são garantidos, minimizando interrupções e problemas operacionais.

Após a análise das alternativas, a contratação de uma empresa especializada para realizar a locação e gestão do sistema de videomonitoramento, contratar empresa para manutenção corretiva e preventiva das câmeras dos prédios públicos para manter as câmeras em perfeito estado de conservação e aquisição de kits para instalação de novas câmeras em prédios públicos é claramente a melhor solução. Esta alternativa não só oferece uma abordagem mais econômica e eficiente, mas também assegura a qualidade, confiabilidade e continuidade dos serviços, atendendo de forma plena às necessidades da Administração Pública.

O monitoramento contínuo de áreas públicas, por meio da instalação de câmeras de segurança, será implementado para garantir uma ampla cobertura de segurança. Essas câmeras serão posicionadas estrategicamente nos postes e diversos pontos, incluindo prédios públicos e na sede da Polícia Militar, essa infraestrutura de vigilância visa aumentar a



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000

Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: compras@castellobranco.sc.gov.br

segurança pública, possibilitando o acompanhamento em tempo real de áreas estratégicas e a resposta rápida a possíveis incidentes, contribuindo para um ambiente urbano maior

4.Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

R: A solução proposta envolve a contratação de uma empresa especializada para a locação de um sistema de vídeo monitoramento através de câmeras de vigilância, abrangendo a instalação, fornecimento de materiais, equipamentos, manutenção, de assistência técnica deste sistema, contratação de no município de Presidente Castello Branco – SC. A empresa contratada deverá fornecer equipamentos como câmeras de vigilância de alta qualidade, equipamentos eletrônicos e de informática necessários para o funcionamento do sistema, implantando esse sistema de vídeo monitoramento em pontos estratégicos do município, como vias públicas, imóveis municipais, dentre outros. O ajuste e configuração das câmeras de vigilância é muito importante para garantir uma cobertura eficiente dos pontos de interesse. Todos esses equipamentos devem possuir integração com a Polícia Militar, Integração com o sistema Bravo/SC para controle e gestão de segurança pública, Compatibilidade com o sistema Alerta Brasil da PRF para reconhecimento de placas e suporte às operações de fiscalização rodoviária, onde a instalação e configuração dos equipamentos será feita nas instalações da Polícia Militar para permitir o monitoramento contínuo e a resposta rápida a incidentes. Quanto a manutenção preventiva e corretiva deverá ser mensal com realização de verificações regulares e ajustes necessários para garantir o funcionamento ininterrupto do sistema, e o mesmo também poderá ser sob Demanda para um atendimento imediato e resolver quaisquer problemas técnicos ou falhas que possam ocorrer, garantindo a continuidade do serviço.

Exigências Relacionadas à Manutenção e Assistência Técnica: A empresa contratada deve ser especializada e possuir experiência comprovada em instalação e manutenção de sistemas de vídeo monitoramento e suporte técnico com disponibilidade 24 horas e sete dias por semana para responder a qualquer necessidade urgente de manutenção ou assistência. A empresa deverá efetuar treinamento para o pessoal local responsável pela operação do sistema, assegurando que eles sejam capazes de lidar com os monitoramentos diários.

Relatórios e Auditorias: Emissão de relatórios mensais detalhando as atividades de manutenção preventiva realizadas. Auditorias periódicas para avaliar o desempenho do sistema e garantir que todas as câmeras e equipamentos estejam operando conforme os padrões estabelecidos. Garantia dos equipamentos fornecidos durante todo o período de locação. Atualizações tecnológicas regulares para assegurar que o sistema utilize as mais recentes inovações em segurança e monitoramento.

Com tudo, a contratação de uma empresa especializada para a locação e manutenção de um sistema de vídeo monitoramento é uma solução abrangente e eficaz para as necessidades de segurança pública do município de Presidente Castello Branco – SC. Esta abordagem garante a instalação profissional, a configuração correta, e a manutenção contínua dos equipamentos, assegurando um monitoramento eficiente e a capacidade de resposta rápida a incidentes, promovendo assim a segurança e o bem-estar da comunidade.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000

Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: compras@castellobranco.sc.gov.br

5. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

R: Os quantitativos estimados para a contratação foram estabelecidos com base em um levantamento detalhado realizado pela Polícia Militar. Este levantamento abrangeu o perímetro urbano, identificando as principais ruas do município, incluindo entradas e saídas, e delimitando pontos estratégicos cruciais e também escolas. No perímetro rural, a análise focou em identificar os pontos mais importantes, bem como escolas rurais.

Abaixo está a tabela detalhada dos pontos identificados e dos itens a serem instalados:

Tabela com relação dos pontos aonde vão ser instalados os postes de vídeo monitoramento

Pontos de videomonitoramento Polícia Militar Município de Presidente Castello Branco - SC					
Endereço de Referência					
1	Av. 17 de fevereiro, na rotula				
2	Rua XV de Novembro, Saída para Concórdia				
3	Av. 17 de Fevereiro Saída para Ipira				
4	Prolongamento av. 17 de Fevereiro, Centro de Educação de 1º Grau				
5	Rua Paraná, Saída para SC-468				
6	Rua Alberto Ernesto Lang, prox. ao Centro de Convivência dos Idosos				
ITEM	QUANT.	UND.	DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS	R\$ UNIT. MAXIMO mensal	R\$ MAXIMOTOTAL anual
1	12	Mês	Mão de Obra para Manutenção mensal preventiva e corretiva do sistema de circuito fechado de TV em 10 prédios públicos. Incluindo: testes de funcionamento, gravação, reprodução; troca de conectores em mau estado; limpeza dos equipamentos e verificação de mau contato no cabeamento e ao correto funcionamento das câmeras de vigilância nas diversas secretarias municipais de Presidente Castello Branco/SC.	1.573,33	18.879,96
2	12	Mês	Locação de sistema de vídeo monitoramento através de câmeras de vigilância, com instalação, fornecimento de	5.496,66	65.959,92



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000
Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: compras@castellobranco.sc.gov.br

			materiais, equipamentos e manutenção desse sistema em imóveis e vias públicas do Município de Presidente Castello Branco/SC. (itens a serem usados na descrição abaixo)		
3	50	Unidade	Kit de instalação de câmera circuito fechado de tv com mão de obra para Instalação de 1 ponto de cftv, contendo um kit power ballun com vídeo e alimentação, 30 metros de cabo de rede de cftv, 1 fonte 12v-2A, uma caixa plástica de proteção para câmera e mão de obra para instalação	260,00	13.000,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO ANUAL				R\$ 97.839,88	

EQUIPAMENTOS A SEREM INSTALADOS:

ITEM 1

Objeto:

Prestação de serviços de manutenção mensal preventiva e corretiva do sistema de CFTV (Circuito Fechado de Televisão) em 10 prédios públicos.

Manutenção Preventiva:

Realização mensal de inspeções e testes em todos os componentes do sistema de CFTV, garantindo o pleno funcionamento e evitando falhas inesperadas.

Atividades inclusas:

Testes de funcionamento geral das câmeras e dispositivos de gravação.

Testes de gravação e reprodução para assegurar a integridade dos registros.

Limpeza periódica das câmeras, DVRs/NVRs e outros equipamentos, prevenindo acúmulo de sujeira e poeira que possam interferir no desempenho.

Verificação de conexões e cabeamento, identificando possíveis pontos de mau contato e falhas iminentes.

Manutenção Corretiva:

Realização de intervenções necessárias para corrigir falhas detectadas no sistema durante o uso ou nas inspeções preventivas.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000
Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: compras@castellobranco.sc.gov.br

Atividades inclusas:

Troca de conectores em mau estado, garantindo conexões seguras e eficientes.
Substituição ou reparo de cabeamentos defeituosos ou com mau contato.
Correção de falhas nos sistemas de gravação e reprodução de imagens.
Atualização ou substituição de componentes danificados ou obsoletos, quando necessário.

Periodicidade:

Os serviços de manutenção preventiva serão realizados mensalmente, e a manutenção corretiva será realizada conforme a necessidade, com resposta rápida para corrigir falhas que comprometam a operação dos sistemas de CFTV.

Objetivo:

Garantir a operação contínua, segura e eficiente do sistema de CFTV em todos os prédios públicos atendidos, assegurando a proteção e o monitoramento eficaz dos espaços.

Locais atendidos:

Serviços realizados em 10 prédios públicos previamente designados pela contratante.

ITEM 2

Locação de sistema de vídeo monitoramento contendo:

04 Câmeras 4MP com Reconhecimento de Placas

Resolução: 4 Megapixels

Função de reconhecimento de placas veiculares com capacidade para veículos até 180 km/h

Operação 24 horas com visão noturna (infravermelho)

Ideal para monitoramento de tráfego e segurança de vias públicas

18 Câmeras 4MP para Monitoramento de Vias Públicas

Resolução: 4 Megapixels

Visão noturna com infravermelho

Monitoramento contínuo de áreas públicas, garantindo ampla cobertura de segurança

06 Kits de Poste Metálico Galvanizado

Material: Aço galvanizado, diâmetro de 4", parede 1,99mm

Altura: 6,5 metros

Caixa de aterramento em alvenaria com tampa de concreto

Gabinete rack outdoor (dimensões: 350x350x200 mm)

Equipado com DPS (Dispositivo de Proteção contra Surtos), DR (Dispositivo Diferencial Residual), disjuntores e régua de tomadas

06 Pontos de Transporte com Internet de 20Mb Full

Conexão de alta velocidade (20 Mbps simétricos) dedicada para cada ponto de monitoramento

Garantia de estabilidade na transmissão de dados entre os locais monitorados e a central



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000
Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: compras@castellobranco.sc.gov.br

01 Ponto de Internet para a Central com 200Mb

Conexão de 200 Mbps assimétrico down/up para a central de monitoramento
Integração e transporte de dados para 6 pontos de monitoramento conectados

02 Televisores LED de 50

Tamanho: 50 polegadas
Resolução Full HD ou superior
Ideal para visualização em tempo real nas centrais de monitoramento

02 Gravadores NVD com 32 Canais e HD de 6TB cada

Suporta até 32 câmeras de alta definição simultaneamente
Armazenamento de 6 TB em cada gravador
Gravação contínua e backup de alta capacidade

01 Roteador

Roteador de alta performance com 5 portas gigabit ethernet
Gerenciamento e roteamento eficiente dos dados entre a central e os pontos de monitoramento

1 Nobreak 1400VA Bivolt

Fornecer energia contínua para garantir o funcionamento ininterrupto dos equipamentos durante quedas de energia
Proteção de alta capacidade para infraestrutura crítica

1 Rack 12U

Capacidade para acomodar todos os equipamentos de rede e gravação
Inclui 2 bandejas, régua de 8 tomadas,

Integração com os Sistemas Públicos Bravo-SC e Alerta Brasil - PRF*

Integração com o sistema Bravo-SC para controle e gestão de segurança pública
Compatibilidade com o sistema Alerta Brasil da PRF para reconhecimento de placas e suporte às operações de fiscalização rodoviária

Instalação com Materiais Ocultos

Todos os equipamentos instalados com cabeamento oculto, evitando exposição a vandalismo e garantindo estética discreta

Suporte e Manutenção Inclusos

Suporte técnico especializado para garantir a operação contínua do sistema
Manutenção preventiva e corretiva inclusa

Item 3

kit de instalação de câmera circuito fechado de tv com mão de obra para Instalação de 1 ponto de cftv, contendo um kit power ballun com vídeo



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000
Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: compras@castellobranco.sc.gov.br

e alimentação, 30 metros de cabo de rede de cftv, 1 fonte 12v-2A, uma caixa plástica de proteção para câmera e mão de obra para instalação

6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

R: Para a definição das diretrizes que serão utilizadas no processo licitatório visando a contratação da empresa prestadora de serviço. Foi utilizado como parâmetro os orçamentos com fornecedores, bem como editais de licitação de outros órgãos e também no PNCP.

1. PNCP: Em 18 de junho de 2024, às 08:00hs, realizei uma pesquisa no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Durante essa pesquisa, identifiquei municípios com contratações semelhantes. No entanto, não é possível utilizar essas contratações como parâmetro de preço, pois elas envolvem diferentes contextos e materiais utilizados. Foi realizada a pesquisa de preços, utilizando os parâmetros previstos no art. 23 da Lei 14.133/2021 e o art. 2 do Decreto Municipal nº 6.083/2023 no link em anexo e os seguintes municípios: Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Progresso/SC: Processo DL Nº20/2024; Polícia Militar do Estado de Sergipe: CD Nº118/2024; Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú CD Nº49/2024; Prefeitura Municipal de Vitor Meireles SC PRD Nº50/2024.

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=cameras%20de%20monitoramento%20policia&status=encerradas&pagina=4>

2. Contratações Similares (anteriores); na busca por outras contratações similares realizadas por outras prefeituras, foi realizada uma pesquisa em 19 de junho de 2024, às 14:00 horas. O objetivo era localizar contratações que se assemelhassem ao objeto licitado e que pudessem fornecer informações relevantes para esta licitação. No entanto, constatou-se que os valores pagos mensalmente variam devido às diferenças nas quantidades de câmeras e nos materiais instalados. Essas informações foram obtidas a partir das prefeituras da AMAUC, região na qual o município participa e atua: • MUNICÍPIO DE PERITIBA, SC: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023; • MUNICÍPIO DE IPUMIRIM/SC, EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2022; • MUNICÍPIO DE PIRATUBA/SC, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2022. MUNICIPIO ÁGUAS DE CHAPECO SC PREGÃO PRESENCIAL 11/2023

3. Pesquisa com Fornecedores: Realizamos uma pesquisa em outubro de 2024 com os seguintes fornecedores:

1 – OESTECOM SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA, sob CNPJ: 06.025.299/0001-15, localizada Rua Bom Senso,98-E Chapeco -SC cep 89.803-222 e-mail: atendimento@oestecom.com.br telefone: (49) 98403-9157

2 – ATALAIAMONITORAMENTO RUA LEONEL MOSELE 275 CENTRO – CONCÓRDIA -SC pablo.mattos@atalaiamonitoramento.com.br sendo que essa não trabalha com esse sistema.

3 – MAI COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, sob CNPJ 07.936.711/0001-11, localizada na Av. Caetano B. Neto, 1427 - Jardim Bela Vista, Campos Novos - SC, (49) 3541-3002.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000
Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: compras@castellobranco.sc.gov.br

4-OESTE SEGURANÇA E TECNOLOGIA ELETRONICA DIGITAL LTDA, sob CNPJ 31.410.992.0001/59 CHAPECO SC 49 99919-4055 leandro@oeste.seg.br

OBSERVAÇÕES: As pesquisas foram realizadas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e também em contratações similares de outras prefeituras, sobre as referências, assim sendo segue documentos comprobatórios em anexo, para dar legalidade na contratação.

O custo estimado para a contratação compreende o valor total de **R\$ 97.839,88** (noventa e sete mil oitocentos e trinta e nove reais com oitenta e oito centavos). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado conforme pode-se comprovar através das informações levantadas no Formulário de Pesquisa de Preços e documentos juntados conforme Decreto Municipal n.º 6.083/2023.

7. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação.

R: Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Assim sendo, o princípio do parcelamento não se aplica à presente contratação, uma vez que se trata de um serviço que será prestado de forma mensal pela empresa contratada.

8. Contratações correlatas e/ou interdependentes.

R: Esta contratação não consta em outro processo de licitação.

9. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

R: O município ainda não elaborou o plano anual de contratações.

10. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

R: Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais. Como resultado geral, a contratação pretendida objetiva-se atender ao interesse público de manutenção da ordem pública, da segurança e da incolumidade do patrimônio e das pessoas por meio do aprimoramento das ações das forças de segurança pública que atuam no município.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000
Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: compras@castellobranco.sc.gov.br

11. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

R: Para essa contratação há providências a serem tomadas quanto a fiscalização e designa o fiscal do Contrato, indicado através de Portaria Municipal, sendo o servidor Adriano Pozzo Broetto, para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento da prestação dos serviços.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

R: Por tratar-se de prestação de serviços, não se verificou impacto direto ao meio ambiente. Contudo, orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

R: Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

NOME DO SERVIDOR: Jucilei Frigo

DATA: 08/11/2024

Ademir Domingos Miotto

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.